

DE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PARA
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA

SERVIÇO
GABINETE DO PRESIDENTE

C/C
DCET e GADE

DATA
8 maio.2024

DESPACHO N.º
170/GAP/2024

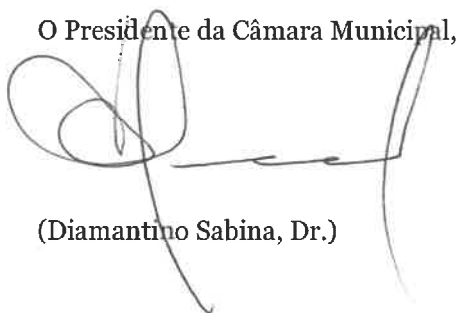
ASSUNTO

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024 – SALAS DE ESPETÁCULOS E RECINTOS PARA AÇÕES DE CAMPANHA.

Em conformidade com o disposto no n.º1 do artigo 65.º da Lei Eleitoral para a Assembleia da República (LEAR), aplicável à Eleição acima referida, por força do disposto no artigo 1.º da Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu (LEPE), **DETERMINO** que, os recintos que se encontram disponíveis neste concelho para serem utilizados na Campanha Eleitoral da Eleição acima referida, são a Biblioteca Municipal de Estarreja (em horário de expediente), e o Centro de Negócios (sempre que esteja livre de atividade).

Mais DETERMINO, que o presente Despacho seja remetido ao Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo, para a respetiva divulgação pelos meios tidos por adequados.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Diamantino Sabina, Dr.)



ÂMBITO POR MENORIZADO
DISPONÍVEL PARA CONSULTA
EM WWW.CM-ESTARREJA.PT
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
PT 15/04497

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA
PRAÇA FRANCISCO BARBOSA
APARTADO 132
3864-909 ESTARREJA

T +351 234 840 600
F +351 234 840 607
NIPC 501190 082

GERAL @ CM-ESTARREJA.PT
WWW.CM-ESTARREJA.PT

PÁG. 01 / 01

MOD.PGE.033/00